



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

ONÉLIO RICHARTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISEÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo seletivo nº 02/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Antônio Carlos, 12 de dezembro de 2019.

ONÉLIO RICHARTZ
Prefeito Municipal em exercício